



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
E-mail [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

Processo Licitatório: **144/2019**  
Modalidade: Dispensa  
Número da Licitação: **007/2019**  
Serviços

Aos 20 de março de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representada pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano**, Sra. Suzany Aparecida Santos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.293/0001-29, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1710, 10º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021, Telefone: (31) 3282-8101, e-mails: [regularizacaconfins@israelpinheiro.org.br](mailto:regularizacaconfins@israelpinheiro.org.br) / [maiara@israelpinheiro.org.br](mailto:maiara@israelpinheiro.org.br) / [fundacao@israelpinheiro.org.br](mailto:fundacao@israelpinheiro.org.br), representada por sua Interventora Judicial, **Sra. Maiara Vieira**, MG-11.979.609 PC/MG, CPF:086.111.266-02, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 29 de agosto de 2019, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 081/2019, que tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, ETAPA 2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO”**, conforme Processo Licitatório nº 144/2019, na modalidade Dispensa nº 007/2019;
- b) Estando o prazo para expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por mais 09 (nove) meses, ATÉ 03 JANEIRO DE 2025, a contar de 03 de abril de 2024, conforme solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano e gestora do contrato constante no Memorando nº 1.046/2024, de 14/03/2024 (que desde já instruí o presente aditivo).
- c) Conforme Memorando nº 1.046/2024, de 14/03/2024, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano, *“Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços dos itens objeto do contrato são indispensáveis para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano, além disso pela necessidade de prazo para continuidade e conclusão das atividades de regularização fundiária estabelecidas no contrato, uma vez que as etapas 1 – Plano de Ação, 2 – Cartografia Básica, 3 – Cadastro Físico 4- Cadastro Social e 5 – Projeto de Regularização Fundiária, foram concluídas em fase de aprovação das medições e pagamentos de produtos; e as atividades e produtos das etapas: 6 – Licenciamento do Projeto e Regularização Fundiária e 7 - Regularização das posses, em andamento. Tendo em vista que as etapas 6 e 7 estão em andamento e até o momento não foram medidas, conforme cronograma financeiro em anexo, o valor a executar é de R\$141.890,00. Por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência”*.
- c) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no §4º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 081/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
E-mail [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

d) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 085/2024 de 20/03/2024- que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica da alteração contratual solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 081/2019, por **09 (nove) meses**, a partir de 03 de abril de 2024, **ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025**, para fins de conclusão dos serviços objeto deste contrato, o presente aditamento não promove qualquer tipo de alterações de valores.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la nos exercício seguinte:

**DOTAÇÃO: 02015001.1548200182.099-44903900000 - FICHA 357 - FONTE 150000000000**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 081/2019, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 20/03/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 20 de março de 2024.

  
Suzany Aparecida Santos

Suzany Aparecida Santos  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico e Urbano  
Prefeitura Municipal de Confins/MG

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**

  
Maiara Vieira  
**FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO**

**PELOFORNECEDOR:** Sr. Robson Roberto Ribeiro dos Santos  
**RG:** M-5.586.226 SSP/MGCPF: 896.032.906-10.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024  
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação–  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** 7BD76BA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 049/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41.

**OBJETO :** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA MÉDICA, PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A TABELA DO CISREC”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO.

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2024, ATÉ 11 DE ABRIL DE 2025, e renovação de saldo para referido período, permanecendo inalterado o valor do contrato.

**VALOR TOTAL : R\$ 638.146,80** (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

**CONTRATADA:** Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG16.353.696 e inscrito no CPF sob o nº 097.917.946-77.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação–  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** DB72A4F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 051/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Obras e Serviços.**

**CONTRATADA:** WALISSON RENATO DE JESUS 08820700611, inscrita no CNPJ sob o nº 23.737.269/0001-50.

**OBJETO :** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA AGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2024, ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025, bem como a renovação do saldo para o referido período.

**VALOR TOTAL : R\$ 176.175,00** (Cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.

**CONTRATADA:** Sr. Walisson Renato de Jesus, CPF nº 088.207.006-11 e portador da Carteira de Identidade nº MG-15.503.255 SSP/MG.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação–  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** 46DA3F7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 013/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte.**

**CONTRATADA:** ADRIANO LINO RODRIGUES, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658.

**OBJETO :** “LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO DO SALDO

Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Instrumento de Contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2024, ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025, bem como, renovado o saldo para o referido período.

**VALOR TOTAL : R\$ 18.600,00** (Dezoito mil, e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza.

**CONTRATADA:** Sr. Adriano Lino Rodrigues, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação–  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** F714265E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 081/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 00.204.293/0001-29,

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, ETAPA 2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 081/2019, por 09 (nove) meses, a partir de 03 de abril de 2024, ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025, para fins de conclusão dos serviços objeto deste contrato, o presente aditamento não promove qualquer tipo de alterações de valores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no §4º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 081/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**PELA CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus.

**PELA CONTRATADA:** representada por sua Interventora Judicial, Sra. Maíara Vieira, MG-11.979.609PC/MG, CPF: 086.111.266-02

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação - <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** A40D4C03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 024/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com intervenção da Secretário Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09.

**OBJETO:** "O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 12 MESES".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, Contrato nº 024/2021, a partir de 14 de maio de 2024, **ATÉ 14 DE MAIO DE 2025**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos.

**CONTRATADA:** Sr. Mateus Henrique Ramos Poltronieri, CPF nº 349.693.448-41 e portador da Carteira de Identidade nº MG-43.309.179 SSP/SP e Sr. Luiz Gustavo Barbosa Belai CPF nº 214.966.128-41 e portador da Carteira de Identidade nº MG-27.631.325-2 / SP

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação - <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** 18286FC7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO**  
**DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 112/2023 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 021/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 – Processo nº 112/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 21.016.690/0001-47**. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. Reequilíbrio Econômico - Vigência 22/01/2025.

**Publicado por:**

Marilda de Fátima Manso Mendes  
**Código Identificador:** 35CC1914

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO 061/2024 INEXIGIBILIDADE 032/2024**

O Prefeito Municipal de Fama - MG, Osmair Leal dos Reis, torna público que realizou o contrato 027/2024, referente ao Processo Administrativo 061/2024, Inexigibilidade 032/2024, conforme informações que se seguem: **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fama - MG e SAIONARA SAKSIDA PINTO, CNPJ nº 14.662.953/0001-20 **OBJETO:** Oficineiros/Instrutores, Para Atender As Oficinas E Programas Pertencentes Ao Centro De Referência Em Assistência Social, Nas Atividades De Formação, Capacitação E Instrução Dos Seus Usuários. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Início:** 04/04/2024 **Término:** 04/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

**Publicado por:**  
Cristiane Paula Mendonça Nauderer  
**Código Identificador:** 92E6C99A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos - 196 - Centro - Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 07/2024, Pregão Presencial nº 01/2024 com objetivo de registro de preços para aquisição de alimentos do tipo quitutes. Data limite para apresentação de propostas, habilitação e abertura da primeira sessão: **23/04/2024 às 08h:30min**. Edital disponível em: [www.goncalves.mg.gov.br](http://www.goncalves.mg.gov.br), e também no PNCP. Informações: [licitacaogoncalves@gmail.com](mailto:licitacaogoncalves@gmail.com). Gonçalves, 04 de abril de 2024.

**A) MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos - 196 - Centro - Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 10/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024 com objetivo de contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva – manutenção e reparos em computadores, conexão de impressoras em rede, instalação e configuração de roteadores, instalação e configuração de switch, distribuição de redes, confecção de novas redes, organização de racks, reparos em cabos de rede e outros serviços correlatos para os equipamentos e sistemas de informática no âmbito da Administração Municipal (todos os departamentos). Data limite para apresentação de propostas e lances: **22/04/2024 às 08h:30min**. Edital disponível em: [www.goncalves.mg.gov.br](http://www.goncalves.mg.gov.br), e também no PNCP. Informações: [licitacaogoncalves@gmail.com](mailto:licitacaogoncalves@gmail.com). Gonçalves, 04 de abril de 2024.

**A) MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Michel Fiosa Gomes Vieira  
**Código Identificador:** 0946A006